



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Três Poderes, s/n.º, Centro - Fone: 3829-1201
CEP: 35160-011 – Ipatinga – Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 303 /2024

Indico ao Poder Executivo de Ipatinga, a necessidade de determinar ao Setor competente desta municipalidade, SESUMA / DESSURB, a limpeza das margens do córrego situado à Avenida José Barcelos, próximo ao número 600, bairro Vila Militar.

Em anexo, foto da respectiva área.

JUSTIFICATIVA:

Ao longo de toda a sua extensão têm sido depositados entulhos na referida Avenida, como móveis quebrados e descartados. Somado ao esgoto que corre ao lado, o acúmulo de dejetos contribui para a proliferação de animais e insetos, além de prejudicar a limpeza da via nesta época chuvosa, contribuindo para enchentes e demais danos aos cidadãos.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 29 de novembro de 2024.

FERNANDO RATZKE

Vereador

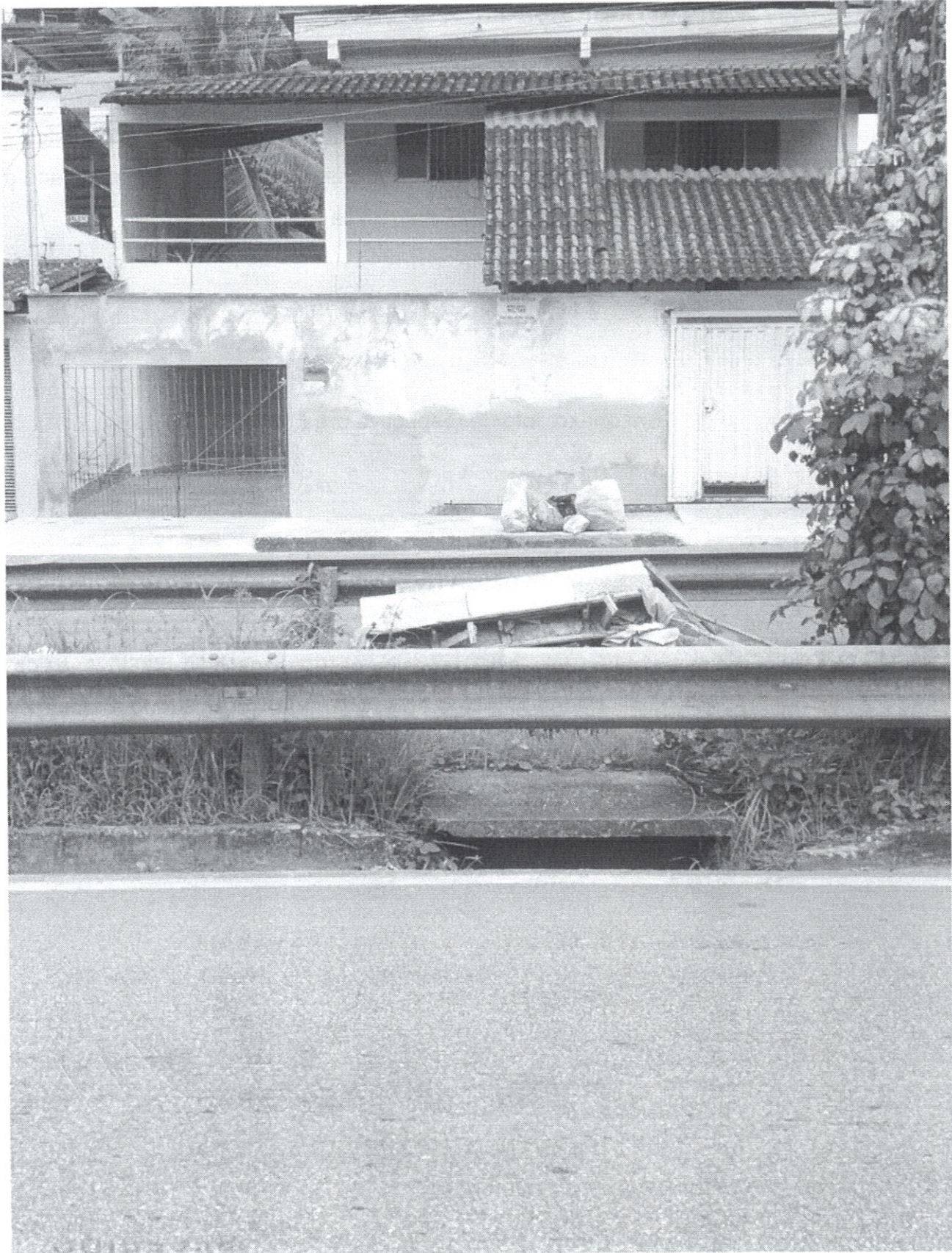
CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
RECEBIDO
DATA: 03/12/24
SECRETARIA GERAL



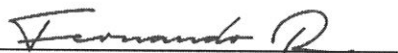
CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Três Poderes, s/n.º, Centro - Fone: 3829-1201

CEP: 35160-011 – Ipatinga – Minas Gerais





Página de assinaturas



Fernando Ratzke
016.985.827-81
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|--|--|
| 29 nov 2024
09:45:47 |  | GABINETE FERNANDO RATZKE criou este documento. (Email: fernandoratzke@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 016.985.827-81) |
| 29 nov 2024
09:45:54 |  | Fernando Soares Ratzke (Email: ver.fernando@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 016.985.827-81) assinou este documento por meio do IP 38.156.0.65 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil |



